

SUMÁRIO

PORTARIA nº 104, 12 de junho de 2024.	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2024.....	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 045/2024.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2023.....	2
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, DE 31 DE MAIO DE 2024.....	2

PORTARIA

PORTARIA nº 104, 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 132/2024**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 44.126.699/0001-06, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 12 de junho de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.126.699/0001-06. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 005/2024-**(Republicação do lote 01 do Pregão Eletrônico 068/2023). Objeto: É a Contratação de empresa para executar serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 566.390,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais)**.

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 12 de junho de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 (REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024)

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 (REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA 004/24)**, que tem como **OBJETO** a aquisição de refeições prontas acondicionadas em



marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de junho de 2024, das 08:00h às 14:00h, foi declarada **FRACASSADA**. Sendo assim, a sessão da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 (REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024)** fica marcada para o dia 19 de junho de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Aviso da Dispensa e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 12 de junho de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 045/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 045/2024**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R.R BARROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.584.002/0001-29. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 22/02/2024, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2024, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor firmado no contrato n.º 045/2024 é de R\$ 441.062,50 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2024:

08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 06 de junho de 2024. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12A. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/11/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 363.497,50** (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 283/2023 que totalizava em **R\$ 1.465.990,00** (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), passa a ter o valor de **R\$ 1.829.487,50** (um milhão e oitocentos e vinte nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 10 de junho de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, DE 31 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 53.990 de 13 de junho de 2013; No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a lei 8.080, de 19 de





setembro de 1990, a lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando que o Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4ª da lei nº 8.142/90, referenciado também na lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar Prestação de Contas dos Recursos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Raimunda Basílio, Frei Dionizio Guerra e José Andrade, no valor de R\$ 630.138,44 (seiscentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Homologo a Resolução do CMS nº 04/2024, conforme legislação vigente.

Rosana Elias dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rosineide Silva Xavier

Secretária de Saúde Municipal

Portaria nº 307/2023





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

